

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2015

Susta a tramitação congressional dos atos bilaterais firmados com a Venezuela.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta a tramitação, nas duas Casas do Congresso Nacional, dos acordos bilaterais firmados entre a República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela, em razão das frequentes denúncias de violações dos direitos humanos pelo Governo daquele país.

Art. 2º. Fica sustada a tramitação de todos os atos bilaterais firmados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o da República Bolivariana da Venezuela pendentes de deliberação do Plenário ou das Comissões de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Art. 3º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto insere-se no elenco de medidas que entendemos adequadas como gesto de solidariedade ao povo venezuelano, face às denúncias de violação dos direitos humanos pelo governo daquele país.

Além das críticas internas, sobretudo dos opositores ao regime chavista, a situação já repercutiu na ONU, onde seu Alto Comissário para os Direitos Humanos, Zeid Ra'ad AL Hussein, qualificou como ilegais as prisões de cidadãos venezuelanos que se manifestam pacificamente contra a truculência do governo para reprimir a ação de seus opositores, que clamam pela liberdade de expressão, de reunião e pelo restabelecimento da normalidade democrática.

A República brasileira consagra a prevalência dos direitos humanos como um de seus princípios fundamentais nas suas relações com outros estados (CF, art. 4º, II). Em homenagem a esse princípio, o Parlamento deve esgotar todas as alternativas ao seu alcance para fortalecer a luta dos venezuelanos contra as arbitrariedades de seu regime. A omissão desta Casa em situações como essa será tornar letra morta o comando constitucional, sobretudo pela proximidade regional e pelos fortes vínculos comerciais entre o Brasil e a Venezuela, ambos, inclusive, parceiros no Mercosul.

Sala das Sessões, em de junho de 2015

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)